



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca esclarecer os profissionais que poderão fazer o atendimento, eis que, diferenciam-se em razão da escolaridade que possuem, onde o atendimento prestado, da forma como consta na presente emenda, poderá ser ampliado aos que dos atendimentos necessitem.

Desta forma, esperamos que a presente emenda seja aprovada pelos nobres vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 05 de setembro de 2022.

Leandro Mocelin Salla
Vereador